



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

AUTÓGRAFO Nº 10/59

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de lei nº 27/59, que se refere ao processo nº 40/59, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria da Educação, como medida supletiva para expansão da rede escolar primária, na zona rural deste município, de acôrdo com o Decreto nº 5.528, de 4 de Fevereiro de 1959, do Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 1º de Junho de 1959.

O Presidente:

José Feliciano Rodrigues

O Vice-Presidente:

Henrique Gomes Ferraz

O Secretário:

Antônio Carlos Reis

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos 2 de Junho de 1959.

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Pereira